

VINE TÊXTIL S.A.

CNPJ 02.901.119/0001-60 - NIRE 35-3.0017074.1

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 3 de novembro de 1999

Local e hora: na sede da Companhia, à Rua Ivaí nº 227, às 10:00 horas. Mesa: Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente. Sr. Rubens dos Santos, Secretário. Quorum: acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Convocação: independente de aviso, consoante permissivo constante do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto, foram adotadas as seguintes decisões: 1. aceitar o pedido de renúncia do Diretor, Sr. Ademir José Scarpin, consignando voto de louvor e agradecimento por todos os serviços prestados à sociedade, durante o período em que exerceu o cargo de Diretor; 2. aprovar o preenchimento da totalidade de cargos de Diretores, previstos nos Estatutos Sociais que, além do Sr. Rubens dos Santos, eleito na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 1999, exercerão mandato até 30 de abril de 2002, elegendo para tanto, os seguintes Diretores: Sr. Ricardo Steinbruch, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Ivaí nº 227, portador da cédula de identidade de Registro Geral (RG) nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda sob nº 030.626.328-95, Sra. Elisabeth Steinbruch Schawrz,

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 1999

Local e hora: na sede da Companhia, à Rua Ivaí nº 227, às 10:00 horas. Mesa: Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente. Sr. Rubens dos Santos, Secretário. Quorum: acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Convocação: independente de aviso, consoante permissivo constante do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Deliberação: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto, foi adotada a decisão de retificar o prazo de mandato dos diretores eleitos na assembléia geral extraordinária realizada em 03 de novembro de 1999, para constar que exercerão eles o mandato até 30 de abril de 2001, nos estritos termos do artigo 8º dos Estatutos Sociais da companhia. Assinaturas: Ricardo Steinbruch, presidente. Rubens dos Santos, secretário. ACIONISTAS: VICUNHA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL, ELIZABETH S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de atas das assembléias gerais da companhia. Rubens dos Santos - Secretário. JUCESP nº 199.509/99-2 em 11/11/99. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 1999

Local e hora: na sede da Companhia, à Rua Ivaí nº 227, às 10:00 horas. Mesa: Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente. Sr. Rubens dos Santos, Secretário. Quorum: acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Convocação: independente de aviso, consoante permissivo constante do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Deliberação: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto, foram adotadas as seguintes decisões: 1. aumentar o capital social da companhia de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) para R\$ 56.836.435,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), mediante a emissão de 14.510.341 (quatorze milhões, quinhentas e dez mil trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, tendo cada ação o preço de emissão de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pela sócia VICUNHA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL, conforme Boletim de Subscrição em

brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Heitor de Moraes nº 620, portadora da cédula de identidade de RG nº 4.565.021-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 006.990.838-93, Sr. Eduardo Rabinovich, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Jerônimo da Veiga nº 197, apto. 51, portador da cédula de identidade de RG nº 4.989.003-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 059.408.688-43 e Sr. Jacks Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Prof. Arthur Ramos nº 405, 14º andar, portador da cédula de identidade de RG nº 1.179.678-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 011.495.638-34, os quais declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura no correspondente termo de posse; Assinaturas: Ricardo Steinbruch, presidente. Rubens dos Santos, secretário. ACIONISTAS: VICUNHA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL, ELIZABETH S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de atas das assembléias gerais da companhia. Rubens dos Santos - Secretário. JUCESP nº 199.509/99-2 em 11/11/99. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

de novembro de 1999, para constar que exercerão eles o mandato até 30 de abril de 2001, nos estritos termos do artigo 8º dos Estatutos Sociais da companhia. Assinaturas: Ricardo Steinbruch, presidente. Rubens dos Santos, secretário. ACIONISTAS: VICUNHA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL, ELIZABETH S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de atas das assembléias gerais da companhia. Rubens dos Santos - Secretário. JUCESP nº 210.058/99-7 em 26/11/99. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

anexo; 2. em decorrência da deliberação anterior, alterar o artigo 5º dos Estatutos Sociais da companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 56.836.435,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), dividido em 14.611.341 (quatorze milhões, seiscentas e onze mil trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias, sem valor nominal." Documentos: ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa: 1) o Boletim de Subscrição e 2) o texto dos estatutos sociais aprovados. Assinaturas: Ricardo Steinbruch, presidente. Rubens dos Santos, secretário. ACIONISTAS: VICUNHA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL, ELIZABETH S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de atas das assembléias gerais da companhia. Rubens dos Santos - Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 216.211/99-2 em 07/12/99. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.